



Município de Capanema - PR
Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
POR PRAZO DETERMINADO Nº 05/2022**

EDITAL

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, Senhor Américo Bellé, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, o julgamento dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos:

Candidato Lucas Cristiano Kramer - Recurso inacolhido. Em respeito aos princípios da isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório, a declaração de trabalho apresentada pelo candidato não pode ser admitida como documento comprobatório de tempo de serviço/experiência, por se tratar de documento particular, sem comprovação por meio oficial que permita aferir a veracidade e confiabilidade. Os documentos admitidos para comprovação de tempo de serviço/experiência estão indicados no item 5.2, quadro I, do Edital de PSS 005/2022, tais como: certidão de tempo de contribuição; ato oficial de nomeação, ou contrato de trabalho em regime especial – CRES, acompanhado de declaração para fins de comprovação de experiência profissional onde constem os períodos trabalhados (dia/mês/ano), emitido por órgão público Municipal, Estadual ou Federal, com carimbo, CNPJ e assinado pelo Responsável do Setor de Recursos Humanos; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), na função de serviços gerais; ou Certificado de cursos realizados em atribuições para o cargo de acordo com o item 2.5; ou Declaração de tempo de serviços emitida por pessoa idônea.

Candidato João Vanderlei Wolf - Recurso acolhido. Compulsando as razões e demonstrações expostas, o recurso manejado pelo candidato merece acolhimento, para o fim de contabilizar a experiência de 17 (dezesete) meses, no vínculo empregatício do recorrente junto a empresa Delta Construções S.A, no cargo de servente, majorando sua nota em 5,61 pontos, totalizando nota definitiva em 10,56 pontos.

Candidato Odair da Costa - Recurso acolhido. Compulsando as razões e demonstrações expostas, o recurso manejado pelo candidato merece acolhimento, para o fim de contabilizar a experiência de 106 (cento e seis) meses, decorrente do vínculo empregatício do recorrente junto a empresa Copini & Filhos Ltda., no cargo de auxiliar de mecânico, majorando sua nota em 34,98 pontos, totalizando nota definitiva em 39,60 pontos.

O Referido é verdade e dou fé.

Capanema, 08 de março de 2022.

Américo Bellé
Prefeito Municipal de Capanema-Pr